



Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
29, maio, 1998
PAULO KOBEYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N. 292, DE 1998.

Dá denominação à Casa de Agricultura.

PLS. Nº 51
RGL 3209
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1. - Passa a denominar-se "Geraldo de Carvalho" a Casa de Agricultura, em Pilar do Sul

Artigo 2. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo homenagear o Sr. GERALDO DE CARVALHO, dando seu honrado nome à Casa de Agricultura, em Pilar do Sul.

Nasceu em 28 de agosto de 1935, filho de Zulmira de Almeida Carvalho e Antônio de Carvalho, uma conceituada família de descendência mineira em Pilar do Sul.

Contraiu matrimônio com Matilde Urias de Carvalho, sendo que desta união nasceram 7 (sete) filhos, que lhes deram netos.

Trabalhou arduamente como açogueiro, leiteiro, domador de burros e agricultor. Conquistando então, suas terras que tanto almejava.

Sua vida foi caracterizada por trabalho, perseverança, otimismo e solidariedade.

Trata-se de justa homenagem a quem foi agricultor e sempre trabalhou com dedicação e brilhantismo.

Em 14 de março de 1997 veio a falecer devido a problemas pulmonares.

Expostos os motivos que me levam a apresentar este projeto, solicito o beneplácito de meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Maria do Carmo Piunti
Deputada MARIA DO CARMO PIUNTI
PSDB

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3209 de 2/06/98
Autuado com 04 folhas
Ass. _____

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-05-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 29151199
Conferente

ENTREGUE À MESA EN:

28 MAI 1998 011032

As Comissões de:
 I) Constituição e Justiça
 II) Agricultura, Pecuária e
 Lavoura 33, III da "TRCPI")

091 Junho, 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO

ENTRADA EM 15/6/98

[Assinatura]

.....
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
 EM 15/06/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

No Senac Dep. *[Assinatura]*
 com prazo para devolução dentro de 10 dias

17/06/98

Presidente

JUNTADA

Segue juntada *[Assinatura]*
[Assinatura]
 com 02 cópias numeradas a partir
 de 06
 s.o. 28/06/98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Folha n.º 06

Proc. n.º RG. 270/98

São Paulo, 19 de junho 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 292-98	ESTUDO Nº
Deputado: <i>Maria do Carmo Pinti</i>	
Parecer: <i>E. E. J. - Deputado Flávio Chaves</i>	
Assunto: <i>Dá a denominação de "Geraldo de Carvalho" à Casa de Agricultura, em Pilar do Sul.</i>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: <i>Casa da Agricultura de Pilar do Sul. Fone: 015 - 278.1404 - Sr. José Carlos.</i>	
Conclusão: <i>Segundo nossas fontes de pesquisa, a Casa da Agricultura de Pilar do Sul, não possui denominação patronímica.</i> <i>SA</i>	
Verificação de Projeto de Lei: <i>não há outro P.L.</i>	